

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

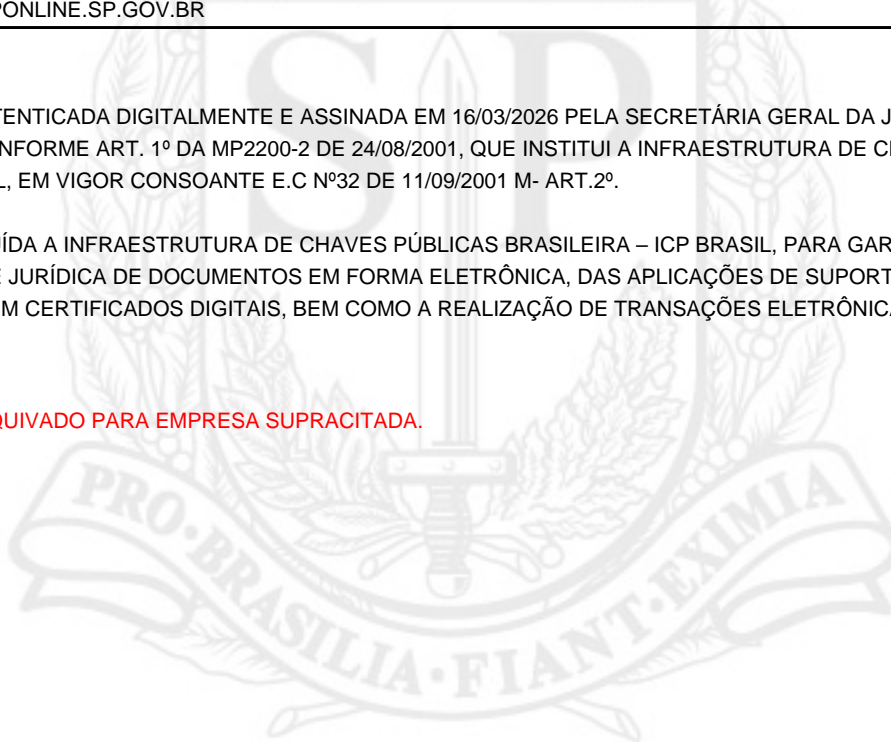
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300494652	CNPJ 26.030.252/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.119.038/26-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:08:40	CÓDIGO DE CONTROLE 287820266
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPJ2500148141 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA QUINZE DE NOVEMBRO		NÚMERO 515
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18270310
MUNICÍPIO TATUÍ		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 26030252000157	NIRE - SEDE 35300494652
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VALERIO VALDRIGHI - Diretor Presidente DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 562,70 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 26.030.252/0001-57

NIRE: 35300494652

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de setembro de 2025

- 1. Data, Hora E Local:** Aos 06 (seis) dias de setembro do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Quinze de novembro, N°515, bairro Centro, Tatuí, no estado de São Paulo, CEP: 18.270-310.
- 2. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.
- 3. Mesa:** Presidente: **Valério Valdrighi**; Secretária: **Vânia Diccini**.
- 4. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia:

5.1 Deliberar sobre prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

5.2 Deliberar sobre a destinação do prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

6. Deliberações:

6.1 Fica aprovado, sem quaisquer ressalvas ou emendas, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Relatório da Administração, incluem as Demonstrações Financeiras: “Balço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas”, cujas publicações foram feitas digitalmente na Central de Balanços da Receita Federal, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/253379> na data 05 de setembro de 2025, cujos comprovantes serão arquivados em forma de anexo da presente ata. Em conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 294, da Lei 6.404/1976.

6.2 Fica aprovado por unanimidade as destinações do prejuízo líquido na ordem de R\$ 1.791,83 (mil setecentos e noventa e um reais e oitenta três centavos) do exercício de 2024 a conta de prejuízos acumulados que agora consta com o valor de R\$ 540.453,00 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais), os quais serão compensados conforme a companhia for auferindo lucro dos próximos exercícios.



VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 26.030.252/0001-57
NIRE: 35300494652

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. a

Tatuí - SP, 06 de setembro de 2025

Mesa:

Valério Valdrighi
Presidente

Vânia Diccini
Secretária

Acionistas:

Valério Valdrighi

Valecred Empreendimentos e Participações LTDA
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16
Representado por: Valério Valdrighi



VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 26.030.252/0001-57

Tatuí-SP, 29 de julho de 2025.

Aos acionistas da
VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao período de 31 de dezembro de 2024.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, fundada em 25 de agosto de 2016 e tem como objeto social (a) o planejamento, a implantação, o desenvolvimento e a comercialização de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, seja residencial, ou comercial, inclusive e especialmente centros comerciais e polos urbanos desenvolvidos a partir destes; (b) a compra e a venda de imóveis e a aquisição e alienação de direitos imobiliários, e sua exploração, por qualquer forma, inclusive mediante a locação; (c) a prestação de serviços de gestão e administração de centros comerciais, próprios ou de terceiros; (d) a consultoria e assistência técnica concernentes e assuntos imobiliários; (e) a construção civil, a execução de obras e prestação de serviços de engenharia e correlatados no ramo imobiliário; (f) a incorporação, promoção, administração, planejamento e intermediação de empreendimentos imobiliários; (g) a importação e exportação de bens e serviços relacionados às suas atividades; (h) a aquisição de participação societária e o controle de outras sociedades e participar de associações com outras sociedades, sendo autorizada a celebrar acordo de acionistas, com vistas a atender ou complementar o seu objeto social.

Atenciosamente,

VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Diretor Presidente
Valério Valdrighi

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valério Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



Certifico o registro sob o nº 1.119.038/26-1 em 02/03/2026 da empresa VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300494652, protocolado sob o nº SPJ2500148141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287820266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 26.030.252/0001-57

Balço Patrimonial Dos Exercícios Findos Em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante			
Caixa E Equivalentes De Caixa	5	47.905	27.809
Impostos A Recuperar	6	29	20.831
Total Do Ativo Circulante		47.934	48.640
Total Do Ativo			
		47.934	48.640
Passivo Circulante			
Obrigações Com Fornecedores		509	485
Obrigações Tributarias		1.070	9
Partes Relacionadas	7	576.808	576.807
Total Do Passivo Circulante		578.387	577.301
Patrimônio Líquido			
Capital Social	8	10.000	10.000
Prejuízos Acumulados		(540.453)	(538.661)
Total Do Patrimônio Líquido		(530.453)	(528.661)
Total do Passivo			
		47.934	48.640

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



Certifico o registro sob o nº 1.119.038/26-1 em 02/03/2026 da empresa VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300494652, protocolado sob o nº SPJ2500148141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287820266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 26.030.252/0001-57

Demonstração Do Resultado Dos Exercícios Findos Em:

(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Operacionais			
Receita Operacional Líquida		-	-
Despesas Operacionais:			
Despesas Gerais E Administrativas		(9.662)	(8.699)
Total Das Despesas Operacionais		(9.662)	(8.699)
Lucro Antes Do Resultado Financeiro	9	(9.662)	(8.699)
Despesas Financeiras		(436)	-
Receitas Financeiras		9.377	271
Resultado Financeiro Líquido	10	8.941	271
Resultado Antes Das Provisões		(721)	(8.428)
(-) Provisão Para Imposto De Renda		(669)	
(-) Provisão Para Contribuição Social		(402)	
Prejuízo Líquido Do Período		(1.792)	(8.428)

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



Certifico o registro sob o nº 1.119.038/26-1 em 02/03/2026 da empresa VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300494652, protocolado sob o nº SPJ2500148141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287820266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 26.030.252/0001-57

Demonstração das Mutações Do Patrimônio Líquido Dos Exercícios Findos em:

(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.000	(519.012)	(509.012)
Resultado do período		(11.221)	(11.221)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.000	(530.233)	(520.233)
Resultado do período		(8.428)	(8.428)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.000	(538.661)	(528.661)
Resultado do período		(1.792)	(1.792)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.000	(540.453)	(530.453)

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



Certifico o registro sob o nº 1.119.038/26-1 em 02/03/2026 da empresa VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300494652, protocolado sob o nº SPJ2500148141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287820266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 26.030.252/0001-57

Demonstração Do Fluxo De Caixa Dos Exercícios Findos Em:

(Valores Expressos Em Reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais		
Resultado Antes Do IRPJ E CSLL	(721)	(8.428)
Ajustes Patrimoniais		
	<u>(721)</u>	<u>(8.428)</u>
(Aumento)/Diminuição Das Contas Ativas		
Impostos A Recuperar	20.802	1.081
Aumento/(Diminuição) Das Contas Passivas		
Obrigações Com Fornecedores	24	26
Obrigações Tributárias	(8)	(3)
Partes Relacionadas	1	-
	<u>20.098</u>	<u>(7.324)</u>
Caixa Proveniente/(Usado) Nas Operações		
Imposto De Renda E Contribuição Social Pagos	(2)	
	<u>20.096</u>	<u>(7.324)</u>
Caixa Líquido Usado Nas Atividades Operacionais		
	<u>20.096</u>	<u>(7.324)</u>
Aumento/(Diminuição) Líquida De Caixa E Equivalentes A Caixa		
	<u>20.096</u>	<u>(7.324)</u>
Caixa E Equivalentes De Caixa No Início Do Período	27.809	35.133
Caixa E Equivalentes De Caixa No Fim Do Período	47.905	27.809

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



Certifico o registro sob o nº 1.119.038/26-1 em 02/03/2026 da empresa VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300494652, protocolado sob o nº SPJ2500148141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287820266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Do Período
Findo Em 31 De Dezembro de 2024.**

1) Contexto Operacional

A Valley Empreendimentos e Participações S/A foi constituída em 25 de agosto de 2016, localizada na Rua Quinze de Novembro, 515, Bairro Centro, CEP: 18.270-310, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, e tem como objeto social (a) o planejamento, a implantação, o desenvolvimento e a comercialização de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, seja residencial, ou comercial, inclusive e especialmente centros comerciais e polos urbanos desenvolvidos a partir destes; (b) a compra e a venda de imóveis e a aquisição e alienação de direitos imobiliários, e sua exploração, por qualquer forma, inclusive mediante a locação; (c) a prestação de serviços de gestão e administração de centros comerciais, próprios ou de terceiros; (d) a consultoria e assistência técnica concernentes e assuntos imobiliários; (e) a construção civil, a execução de obras e prestação de serviços de engenharia e correlatados no ramo imobiliário; (f) a incorporação, promoção, administração, planejamento e intermediação de empreendimentos imobiliários; (g) a importação e exportação de bens e serviços relacionados às suas atividades; (h) a aquisição de participação societária e o controle de outras sociedades e participar de associações com outras sociedades, sendo autorizada a celebrar acordo de acionistas, com vistas a atender ou complementar o seu objeto social.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.3 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.4 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.5 PIS/ COFINS

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.6 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.7 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

3) Apresentação Das Demonstrações Financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações financeiras
CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) **Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4.5 Instrumentos Financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



4.9 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.10 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.11 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça, quando necessário, julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.13 Eventos subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 26.030.252/0001-57

constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	10.295	22.295
Banco C/ Movimento	2	1
Aplicação Financeiras	37.608	5.513
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	47.905	27.809

6) Impostos a Recuperar

A conta “Impostos a Recuperar” está relacionada a Impostos a recuperar, dispostos da seguinte maneira.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos a recuperar	23	21
IRRF a recuperar	6	1
Impostos em recuperação		20.809
Total de Impostos a Recuperar	29	20.831

7) Partes Relacionadas

A conta “Partes Relacionadas” correspondem à valores que são escriturados em nome do sócio, pois o mesmo é parte na aquisição de imóveis para revenda onde a empresa encontrava-se em fase pré-operacional e estão descritos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Partes relacionadas	576.808	576.807
Total de Partes Relacionadas	576.808	576.807

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



Certifico o registro sob o nº 1.119.038/26-1 em 02/03/2026 da empresa VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300494652, protocolado sob o nº SPJ2500148141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287820266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

8) **Patrimônio Líquido/Passivo a descoberto**

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Prejuízos acumulados/Passivo a descoberto

A Companhia apresentou um prejuízo do período no montante de R\$ 1.791,83 (mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) que será somada a conta prejuízos acumulados, totalizando assim um saldo de R\$ 540.453,00 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais), devido a prejuízos de anos anteriores. Esse saldo será amortizado em períodos futuros a medida em que a Companhia auferir lucros.

9) **Resultado Operacional**

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Receitas Operacionais	31/12/2024	31/12/2023
(-) Desp. Operacionais E Administrativas	(9.662)	(8.699)
Receita Operacional Líquida	(9.662)	(8.699)

10) **Resultado Financeiro**

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, composto por:

Resultado Financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Financeiras	(436)	-
Receitas Financeiras	9.377	271
Resultado Financeiro Líquido	8.941	271

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



11) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Sociedade estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, direitos creditórios a receber e títulos e valores mobiliários, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando-se os critérios descritos no item 2.

Valorização dos instrumentos financeiros:

O principal instrumento financeiro ativo em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, está descrito a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias.

Tatuí - SP, 29 de julho de 2025.

Valério Valdrighi
Diretor Presidente

JOGY
TAMURA:83604758815

Assinado de forma digital por
JOGY TAMURA:83604758815
Dados: 2025.08.28 14:30:22
-03'00'

Jogy Tamura
CPF: 836.047.588-15
CRC/SP: 1SP114.903/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.

Este documento foi assinado digitalmente por Valerio Valdrighi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 98F4-C3EA-1663-378F.



Certifico o registro sob o nº 1.119.038/26-1 em 02/03/2026 da empresa VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300494652, protocolado sob o nº SPJ2500148141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287820266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/98F4-C3EA-1663-378F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98F4-C3EA-1663-378F



Hash do Documento

FE32C48B0C7DA00FE4B78CD28E80A10669A925A78ED5D353ACA3CDFD6150746D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

Valério Valdrighi (Signatário) - 021.054.308-64 em 29/08/2025 18:21 UTC-03:00

Nome no certificado: Valerio Valdrighi

Tipo: Certificado Digital





CNPJ **Razão Social** **Data de Publicação** **Hash de Publicação**
26.030.252/0001-57 VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A 05/09/2025 10:45:33 8D9AA49870CBEB83875F281656F93AAFA83012A7

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras Completas 2024

Descrição
Df's 2024

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
VALERIO VALDRIGHI:02105430864	021.054.308-64	05/09/2025 10:45:33	Representante	Certificado Digital



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 10/12/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivamento de Ata.pdf			
VALERIO VALDRIGHI	02105430864	16/12/25 11:43	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7
VANIA DICCINI	15661924801	12/02/26 10:41	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500148141



Certifico o registro sob o nº 1.119.038/26-1 em 02/03/2026 da empresa VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300494652, protocolado sob o nº SPJ2500148141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287820266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500148141** de Arquivamento de Ata da empresa **VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/03/2026.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500148141.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A** de NIRE **35300494652**, protocolizado sob o número **SPJ2500148141** em **02/03/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1119038261**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/03/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.119.038/26-1 em 02/03/2026 da empresa VALLEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300494652, protocolado sob o nº SPJ2500148141. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287820266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.